

Caros(as) Colegas,

O Gabinete de Avaliação da OIT/ EVAL procura um consultor individual para realizar a avaliação final independente do Programa de Apoio ao Emprego, Empregabilidade e Inserção em Cabo Verde.

Período de avaliação: De Outubro a Dezembro de 2021.

Prazo para apresentação de candidatura: 03 de Outubro de 2021.

Tipo de contrato: Contrato de colaboração externa.

Requisitos linguísticos: Domínio do Português, Francês e/ou Inglês, escrito e falado.

Para mais detalhes sobre a avaliação, consultar os Termos de Referência (TdRs) em anexo. Note-se que as datas mencionadas nos TdR são indicativas e poderão ser ligeiramente revistas se necessário.

Os(As) candidatos(as) interessados(as) no presente convite à manifestação de interesse deverão fornecer as seguintes informações:

1. Descrição das competências, qualificações e experiência do(a) candidato(a), demonstrando como estas melhor atendem às qualificações exigidas para este cargo,
2. Uma lista de avaliações independentes realizadas anteriormente que sejam relevantes para o contexto e tema do presente convite, indicando claramente o papel desempenhado pelo consultor(a),
3. O(A) candidato(a) deve demonstrar a sua experiência e capacidade para realizar avaliações de projetos/programas, particularmente no âmbito do sistema das Nações Unidas e ou com organizações internacionais de desenvolvimento,
4. Uma declaração do(a) candidato(a) atestando a sua disponibilidade para conduzir a avaliação final em Cabo Verde e uma proposta dos honorários profissionais diários expressos em dólares americanos.
5. Uma cópia do curriculum vitae do(a) candidato(a) (que deve incluir informação sobre as qualificações do candidato).
6. Uma declaração atestando que o(a) candidato(a) não esteve envolvido(a) na conceção e implementação do projeto em questão ou que não tem uma relação pessoal privilegiada com os funcionários da OIT que trabalham diretamente no referido projeto em Cabo Verde
7. Os nomes de duas pessoas de referência (incluindo telefone e e-mail) contactar

O prazo para apresentação de uma manifestação de interesse para a realização da avaliação final independente em Cabo Verde é 03 de Outubro de 2021, até ao encerramento do expediente (17:30 GMT). Envie um e-mail com o assunto "Avaliação Final Independente do Programa CPV/16/01/MOUF" para Pacome Dessero dessero@ilo.org e cópia para Ricardo Furman furman@ilo.org.

Atenciosamente,

Pacome



**Termos de referência para a avaliação final independente do programa de apoio ao emprego, empregabilidade e inserção
(Programa Jov@Emprego)**

Versão preliminar 09 de Setembro de 2021

Título do programa	Programa de apoio ao emprego, empregabilidade e inserção
Código do programa	CPV/16/01/MOUF
País	Cabo Verde
Cobertura geográfica	S. Antão, S. Vicente, S. Nicolau, Santiago Norte e Sul, Fogo/ Brava
Data da avaliação	Novembro-Dezembro de 2021
Organização das Nações Unidas	Programa Conjunto - Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Unidade de Apoio Técnico da OIT	Equipa de Apoio Técnico ao Trabalho Decente (ETD) Dakar
Contraparte Nacional	Ministério das Finanças
Data de início e término do programa	Setembro de 2017 – Dezembro de 2021
Doador e orçamento do programa	Ministério dos Negócios Estrangeiros e Europeus do Grão-Ducado do Luxemburgo 3.606.119 USD
Tipo de avaliação	Avaliação final independente
Gestor da avaliação	Pacome DESSERO

Siglas e abreviaturas

ACTEMP	Escritório de Atividades para os Empregadores
ACTRAV	Escritório de Atividades para os Trabalhadores
AJEC	Associação de Jovens Empresários de Cabo Verde
BIC	Business Incubation Center
BIT	Escritório Internacional do Trabalho
CLE (CODE)	Compreender a Empresa
CFP	Centro de Formação Profissional
CNPM	Conselho Nacional do Patronato do Mali
CPO	Country Programme Outcomes: Resultados do Programa de País
CREE	Criar o seu Negócio
CV	Cabo Verde
DEVINVEST	Desenvolvimento e investimento
DGEFPEP	Direção Nacional do Emprego e da Formação Profissional
EFTP	Estabelecimento de Formação Técnica e Profissional
ETD	Equipa de Apoio Técnico ao Trabalho Decente
FAO	Fundo das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação
GERME	Gerir melhor o seu negócio
HIMO	Alta intensidade de Mão de obra
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional
INE	Instituto Nacional de Estatística
LuxDev	Lux Development
MPE	Micro e Pequenas Empresas
OCDE / CAD	Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico / Comité de Ajuda ao Desenvolvimento
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMT	Observatório do Mercado de Trabalho
OMD	Objetivos de Desenvolvimento do Milénio
P&B 2014-15	Programa e Orçamento
PIC	Programa Indicativo de Cooperação
PNE	Plano Nacional de Emprego
PNFP	Política Nacional de Formação Profissional (Julho de 2009),
PNUAD	Plano-Quadro das Nações Unidas de Apoio ao Desenvolvimento
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPTD	Programa Nacional para a Promoção do Trabalho Decente
PRODOC	Documento de Programa
PROEMPRESA	Agência Nacional para o Desenvolvimento Empresarial
SIMT	Sistema de Informação do Mercado de Trabalho
« SKILLS »	Direção de Competências e Empregabilidade (COMPETÊNCIAS)
TRIE	Encontre a sua ideia de negócio
UNEG	Grupo das Nações Unidas para a Avaliação
YOUTH	Juventude

1. Contexto do programa

Partindo de uma análise da situação apresentada pela localização geográfica de Cabo Verde, das suas características demográficas e socioeconómicas, abordando os principais problemas que o país tem de enfrentar, tendo em conta as vulnerabilidades enquanto país insular, de pequena dimensão (4.033 km²), baixa pluviosidade, com apenas 10% de terras aráveis. Para além destas vulnerabilidades, o país está altamente exposto a choques externos, tais como a elevada dependência energética e de bens alimentares, nomeadamente de cereais, cujos preços flutuam constantemente nos mercados internacionais.

Com uma economia que apresenta uma taxa de crescimento com tendência decrescente, fortemente marcada pela crise económica e financeira internacional, com impactos negativos especialmente no rendimento e no desemprego, Cabo Verde está sujeito a fragilidades, que exigem intervenções direcionadas e coordenadas.

O mercado de trabalho apresenta taxas de desemprego preocupantes, afetando sobretudo os jovens. Além disso, o sistema de educação e formação profissional, que registou taxas interessantes de inserção durante a implementação de cursos de formação adaptados à procura do mercado (dados do IEF: 70% dos jovens formados foram inseridos nos últimos cursos de formação (taxa reduzida para 54% se forem incluídos os resultados do sector privado, pouco propenso a ter em conta a inserção) e a taxa de satisfação dos interessados foi de 94%. Os laços institucionais e operacionais precisam de ser reforçados para melhorar o impacto das novas formações sobre o nível de inserção dos jovens no mercado de trabalho.

2. Apresentação do programa

Para fazer face à situação apresentada, o Governo do Luxemburgo propôs um Programa Conjunto para o Emprego, Empregabilidade e Inserção, que foi implementado por duas agências parceiras das Nações Unidas, a OIT e o PNUD, por um período de 4,3 anos, num montante de 3.606.119 USD. Este programa visa trabalhar na lógica da procura de complementaridades e sinergias efetivas com as intervenções em curso não só levadas a cabo pelas Nações Unidas, mas também por outros parceiros de desenvolvimento do país, nomeadamente os do eixo 1 do PIC IV da Cooperação Luxemburguesa (ou seja, CVE 081, programa de microfinanças da ADA, cooperação triangular, etc.). Com base nas recomendações dos ODM; no Programa do Governo 2011-2016; o plano-quadro das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUAD) e os eixos de intervenção do PIC IV (Programa Indicativo de Cooperação Luxemburgo-Cabo Verde), o Programa visa jovens candidatos à criação de empresas ou ao emprego assalariado na faixa etária dos 15 aos 35 anos.

O objetivo de desenvolvimento do programa é contribuir para o reforço do emprego, empregabilidade e da inserção dos jovens, candidatos à criação de MPME ou ao emprego assalariado na faixa etária dos 15/35 anos, através da consolidação do sistema de formação profissional e de inserção, em termos:

- De integração formal da inserção nos programas das instituições públicas privadas
- De consolidação dos resultados, nomeadamente do IEF, e
- De racionalização e estruturação das metodologias de formação e de inserção

baseadas em abordagens de oferta **e de procura**, para melhor responder à procura do mercado e permitir aos jovens adquirir as competências técnicas e de gestão necessárias à sua integração no referido mercado económico, através da criação de empregos e do autoemprego;

O Programa visa igualmente aproximar a oferta financeira do sistema das IMF e do Fundo das necessidades financeiras dos jovens criadores de empresas, bem como fornecer apoio aos jovens na implementação de programas de criação de emprego e de autoemprego.

Resultados do Programa

1. Os mecanismos de inserção de acordo com a abordagem orientada para a procura estão mais bem integrados a nível nacional, e em particular no SFPI
2. A inserção dos jovens apoiados pelo Programa é efetiva
3. A oferta de financiamento pelas estruturas de financiamento está mais bem adaptada à procura dos criadores de MPE
4. O ambiente das MPME's é melhorado em termos de compreensão popular

O programa integra temas transversais como o género e a inclusão social. Inscreve-se nos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável** (ODD's), mais especificamente, visa contribuir para os seguintes objetivos:

- **ODD 4 Educação** : 4.4 O aumento do (n%) número de jovens e adultos com competências, nomeadamente técnicas e profissionais, necessárias ao emprego, à obtenção de um trabalho decente, e ao empreendedorismo.
- **ODD 8 sobre o Trabalho decente e o crescimento económico**: 8.3 Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que promovam atividades produtivas, criação de empregos decentes, empreendedorismo, criatividade e inovação, e estimulem o crescimento de micro, pequenas e médias empresas e facilitem a sua integração no sector formal, inclusive através do acesso aos serviços financeiros

Visa também contribuir para o efeito do PNUAD "*Crescimento inclusivo e redução da pobreza*", mais especificamente para o efeito 1.1: "As populações mais vulneráveis, especialmente jovens e mulheres, no meio rural e urbano, têm um melhor acesso a um emprego decente e aos programas de promoção da produção e da produtividade sustentável".

Estratégia do programa.

O programa utiliza as ferramentas desenvolvidas pela OIT, como o GIN/PIN/DSN (CREE/TRIE/Germe), Get Ahead, Educação Financeira, CODE e instrumentos de reforço das capacidades.

Assim, apoia os serviços públicos de emprego, as organizações públicas de apoio ao desenvolvimento das MPE's, as câmaras municipais, as universidades, as organizações

profissionais e as organizações de empregadores e de trabalhadores.

A estratégia do Programa, baseada no seu compromisso de abordar cada um dos objetivos acima referidos, baseia-se, de facto, em dois elementos-chave:

1. A necessidade e o interesse em favorecer a **abordagem orientada pela procura**
2. O recurso a **estratégias e metodologias inovadoras**

O programa apresentou os seguintes resultados principais até Julho de 2021:

Efeito 1 : Os princípios e mecanismos de apoio à inserção que integram a abordagem pela procura são mais conhecidos a nível nacional, e integrados no Sistema de Formação Profissional e de Inserção

- 6 Antenas de inserção profissional - estruturas operacionais do programa a nível local criadas
- Uma versão digital do Manual de Empregabilidade foi concebida e desenvolvida em parceria com o CIF/Turim
- É elaborada a Estratégia Nacional para a Promoção do Emprego Decente - 2021 - 2026

Efeito 2: A inserção dos jovens segundo a abordagem pela procura é efetiva

- 26.855 jovens beneficiaram de ações com vista à sua inserção no mercado de trabalho
- Foi realizada a formação dos Inspectores de Pesca - 20 jovens formados - em parceria com o IEFP e a Unidade de Inspeção e Garantia de Qualidade (UIGQ)/Ministério da Economia Marítima;
- 51 músicos (60% homens) de Santiago Norte e Sul, S. Vicente e Sal, receberam formação em educação financeira.
- 1.077 jovens foram inseridos no mercado de trabalho

Efeito 3: A oferta de financiamento do Sistema dos IMF está mais bem adaptada à procura dos criadores de MPE

- Os Manuais em Educação Financeira - Formador e Estagiário - elaborados, editados e divulgados (2.000 exemplares)
- 2 Formadores Regionais (1 homem e 1 mulher) em Educação Financeira são formados para assegurar a formação de formadores em CV e a continuidade da educação financeira. Neste quadro, 16 formadores (81% homens) em educação financeira já estão formados em Sotavento.
- 1 Guia de produtos e serviços macrofinanceiros foi desenvolvido através da Sociedade Cooperativa de Poupança e Crédito em apoio às iniciativas de autopromoção - SOLMI COOP.

Efeito 4: O ambiente das MPME's é melhorado em termos de compreensão popular

- 759 pessoas reforçadas com ferramentas GERME (52% mulheres) e 301 planos de negócios finalizados (58% mulheres).
- 60 jovens da primeira edição do Startup Challenge (2019) recebem assistência técnica para facilitar a sua penetração no mercado, o início das atividades e a formalização da empresa.
- 189 mulheres do sector informal, que operam nos mercados de Sucupira, Assomada e Ribeira Grande de Santiago foram formadas em gestão (ferramenta Get Ahead), educação financeira e depois formalizaram-se, com acesso ao sistema de segurança social para elas e para os empregados.

3. Quadro da avaliação

Esta avaliação está prevista no PRODOC deste programa, e é também conduzida em conformidade com a política de avaliação da OIT e do PNUD.

Em Junho de 2020 foi realizada uma avaliação intercalar independente do programa, gerida pelo PNUD. Esta avaliação final será independente e conduzida por um gestor interno da OIT supervisionado pelo *Senior Monitoring and Evaluation Officer* do Escritório Regional da OIT para África, que presta apoio técnico ao processo.

A avaliação tem por objetivo a responsabilização, a aprendizagem, o planeamento e a aquisição de conhecimentos. Deve ser conduzida no contexto dos critérios e abordagens da ajuda internacional ao desenvolvimento, definidos pela norma de qualidade da avaliação OCDE/CAD e pelo Código de Conduta da UNEG para a avaliação no sistema das Nações Unidas.

Esta avaliação seguirá, em particular, as diretrizes da OIT em matéria de avaliação orientada para os resultados; e a lista de controlo 3 das Diretrizes para a elaboração das diretrizes da EVAL intitulada "Preparação do relatório inicial"; a lista de controlo 4 "Metodologias de validação"; e a lista de controlo 5 "Preparação do relatório de avaliação".

4. Objectivos da avaliação

- a) a) Examinar as contribuições do programa para o quadro nacional de desenvolvimento, os objetivos de desenvolvimento sustentável e a UNSCDF, os objetivos da OIT e do PNUD e particularmente para as necessidades dos beneficiários finais;
- b) Avaliar os resultados alcançados pelo programa, identificando os fatores que afetaram a implementação do programa (positiva e negativamente);
- c) Analisar as estratégias de implementação do programa em termos da sua eficácia na contribuição para a consecução dos resultados do programa; incluindo resultados inesperados;
- d) Analisar a estrutura institucional, a capacidade de execução do programa, os mecanismos de coordenação, a utilização e a utilidade dos instrumentos de gestão, incluindo os instrumentos de monitorização do programa e os planos de

- trabalho; e a sua sinergia com outros programas;
- e) Analisar as estratégias de sustentabilidade;
 - f) Analisar o potencial impacto do programa;
 - g) Analisar a aplicação das recomendações da avaliação intercalar;
 - h) Identificar potenciais lições e boas práticas para as principais partes interessadas;
 - i) Fornecer recomendações estratégicas às diferentes partes interessadas de modo a melhorar a sustentabilidade dos resultados alcançados e a realização de intervenções semelhantes em Cabo Verde.

5. Âmbito da avaliação

Esta avaliação final independente incidirá sobre todo o período de execução do programa, avaliando todos os resultados alcançados desde o início do programa. O âmbito geográfico abrangerá duas ilhas, incluindo uma ilha em Santiago, onde o programa realizou as suas intervenções diretas. Terá em conta todos os dados de base, os dados da avaliação intercalar e os dados produzidos durante a execução do programa, a fim de mostrar a situação antes e depois do programa.

6. Clientes da avaliação

O principal cliente desta avaliação é o governo de Cabo Verde, as organizações de empregadores e de trabalhadores do país, a cooperação Luxemburguesa enquanto doador, a OIT e o PNUD enquanto atores responsáveis pela implementação do programa.

7. Critérios e questões de avaliação

Critérios da avaliação

Esta avaliação final independente baseará a sua análise nos critérios de avaliação aplicados no sistema das Nações Unidas: a relevância estratégica e a coerência, a validade da conceção, a eficácia, a eficiência, a orientação para o impacto e a sustentabilidade, tal como definidos no *“ILO policy guidelines for evaluation, principles, rationale, planning and managing for evaluations 4me edition”* (nas orientações políticas da OIT para a avaliação, princípios, fundamentos, planeamento e gestão para avaliações 4ª edição).

A avaliação irá integrar a igualdade de género como uma preocupação transversal em todos os seus produtos e resultados. Esta questão deverá ser abordada de acordo com a nota de orientação n.º 4 e a nota de orientação n.º 7 da EVAL para assegurar a participação das partes interessadas.

A avaliação será efetuada de acordo com as normas de avaliação das Nações Unidas e o glossário dos principais termos relativos à avaliação e à gestão baseada em resultados desenvolvido pelo Comité de Ajuda ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE. Em conformidade com a abordagem baseada em resultados aplicada pela OIT, a avaliação

centrar-se-á na identificação e análise dos resultados, abordando questões-chave relacionadas com as preocupações de avaliação e a realização de resultados/objetivos imediatos do programa, utilizando como referência os indicadores do quadro lógico, mas não se limitando a isto.

Principais questões da avaliação

O avaliador deverá considerar as seguintes questões de avaliação, que poderão ser revistas na fase inicial e atualizadas com a aprovação do gestor da avaliação:

Relevância estratégica e coerência do programa

- Como é que o programa se alinha com as prioridades do Governo de Cabo Verde em matéria de empregabilidade, às normas da OIT/PNUD, e dos ODS, dos outros quadros de desenvolvimento das regiões de implementação do programa, das instituições parceiras e dos grupos-alvo?
- As instituições nacionais, as populações e os grupos-alvo estiveram envolvidos na conceção, implementação, acompanhamento e avaliação do programa?
- Os objetivos, resultados e atividades são coerentes ou complementares com outros programas de instituições nacionais, outros programas da OIT/PNUD ou programas de outros parceiros de desenvolvimento? Apropriaram-se dos conceitos e compreenderam bem a abordagem do programa? Como é que o programa complementa as estratégias e programas de outros parceiros?

Validade da concepção

- A conceção geral do programa, incluindo os objetivos, responde às necessidades reais dos jovens e mulheres vulneráveis das ilhas visadas em termos de empregabilidade e de inserção, bem como à situação no terreno?
- Existe realmente uma relação causal entre os produtos e os resultados esperados, e entre estes resultados e os objetivos de desenvolvimento previstos pelo programa? Os indicadores de desempenho com linhas de referência e metas foram claramente definidos?
- Como é que foram abordadas no programa as questões de género e não discriminação, normas internacionais do trabalho, diálogo social, sustentabilidade ambiental?
- A conceção do programa teve em conta todos os riscos e pressupostos que podem afetar o sucesso do programa? Se não, quais são os riscos não identificados que podem ter um efeito sobre a obtenção dos resultados do programa?

Desempenho e eficácia do programa

- Em que medida foram alcançados os objetivos/efeitos do programa?
- A quantidade e a qualidade dos produtos realizados foram satisfatórias? Os benefícios reverteram equitativamente a favor dos jovens e das mulheres visados pelo programa?
- Em que zonas geográficas as intervenções do programa tiveram bom desempenho e sucesso e ou não? Que fatores contribuíram para o sucesso ou constituíram

constrangimentos e porquê? Que adaptações necessárias, se as houver, foram feitas para garantir a consecução de resultados?

- O programa criou um mecanismo adequado para assegurar o controlo, analisar os resultados e medir o progresso no sentido da obtenção de resultados?
- Em que medida é que a pandemia da COVID-19 influenciou os resultados e a eficácia do programa e como é que o programa abordou esta influência para se adaptar às mudanças??
- Os modelos de intervenção (adaptados) utilizados no programa sugerem um modelo de intervenção para uma resposta a uma crise semelhante à COVID-19?

Eficiência na utilização dos recursos

- Os recursos (financeiros, humanos e técnicos) foram suficientes e estrategicamente afetados por forma a alcançar os resultados esperados?
- Os recursos foram utilizados de uma forma eficiente e eficaz? As atividades que apoiam a estratégia foram rentáveis? De um modo geral, será que os resultados alcançados justificam os custos? Poderiam os mesmos resultados ter sido alcançados com menos recursos?

Eficácia na gestão do programa

- Os serviços competentes da OIT - em Abidjan (Escritório Regional), a « Decent Work team DWT » (Equipa de Trabalho Decente DWT) em Dakar, e o escritório em Genebra (sede da OIT) e do PNUD - na Praia asseguraram um *backstopping* adequado para a gestão do programa a nível técnico, programático, administrativo e financeiro?
- A estrutura de gestão do programa facilitou o bons resultados e a eficácia das realizações, incluindo a existência de um sistema de monitorização e avaliação funcional?
- O programa fez uma utilização estratégica da coordenação e da colaboração entre a OIT e o PNUD, e com outras agências das Nações Unidas e outros doadores no país, para aumentar a sua eficácia e impacto?

Orientação para o impacto e sustentabilidade do programa

- Que mudança real, prevista ou não, pretendida ou não, o programa induziu? Qual é o potencial de sustentabilidade das realizações do programa?
- Quais são as instituições que beneficiam da implementação do programa e são suscetíveis de assegurar a continuidade? Serão elas as instituições-chave? Foram suficientemente reforçadas?
- Até que ponto é eficaz e realista a estratégia de saída do programa?
- Os resultados e realizações do programa têm probabilidades de serem sustentáveis?
- Em que medida pode a abordagem do programa ser replicada e « *scale-up* » (ampliada)?
- Como é que a abordagem de sustentabilidade do programa foi afetada pela

situação do Covid19 no contexto das respostas nacionais e como é que o programa e as partes interessadas reagiram no sentido de fazer avançar a apropriação dos resultados do programa?

Género e não discriminação

- Em que medida é que o programa integrou nas suas ações as necessidades e prioridades em matéria de género e prestou especial atenção aos grupos vulneráveis (por exemplo, pessoas com deficiência, pessoas que vivem com VIH, jovens, etc.)? Qual é o nível de envolvimento das mulheres e outros grupos vulneráveis na conceção, implementação, acompanhamento e avaliação do programa?
- Os benefícios do programa beneficiaram homens e mulheres de forma equitativa? Foram capazes de atender às necessidades específicas de homens e mulheres e melhorar o seu status? De que forma?
- Os parceiros foram sensibilizados e formados sobre a problemática do género e outros grupos vulneráveis e os instrumentos desenvolvidos pelo programa integram as questões de género?

Temas transversais

- O projeto teve em conta, na sua conceção e implementação, o tripartismo, o diálogo social e as normas internacionais do trabalho?
- Contribuiu eficazmente para a ação contra as alterações climáticas?

8. Metodologia da avaliação

A metodologia combinará abordagens quantitativas e qualitativas de uma forma mista, contudo a escolha definitiva dos diferentes métodos de recolha de dados para esta avaliação continua a ser da responsabilidade do avaliador em coordenação e com a aprovação do gestor da avaliação.

Devido à pandemia da COVID-19 e ao seu impacto no mundo do trabalho, esta avaliação será conduzida no contexto dos critérios e abordagens descritos no guia interno da OIT: Implicações da COVID-19 nas avaliações da OIT: Guia interno sobre a adaptação à situação e o Protocolo sobre a recolha de elementos de prova de avaliação sobre as medidas de resposta da OIT à COVID-19 no âmbito das avaliações ¹ dos projetos e Programas.

Devido ao alívio das restrições relacionadas à crise da covid19 no país, possibilitando viagens e entrevistas presenciais com as partes interessadas no país, o consultor deslocar-se-á a Cabo Verde para realizar as consultas presenciais.

Se, no momento do início da avaliação, a situação da pandemia COVID19 tiver mudado, poderão ser discutidos ajustamentos a esta metodologia entre o gestor da avaliação e o

¹https://www.ilo.org/eval/WCMS_744068/lang--en/index.htm et

https://www.ilo.org/eval/WCMS_757541/lang--en/index.htm

avaliador principal.

A abordagem metodológica terá em conta os cinco seguintes pontos.

Briefing

No início da missão, duas sessões de briefing envolvendo, a primeira, o gestor da avaliação para mostrar a metodologia a seguir em matéria de avaliação e explicar as diligências e as cláusulas do contrato, e uma segunda, com o Escritório país da OIT em Dacar, o Escritório do PNUD na Praia e a equipa do programa, para colocar à disposição da equipa do/da consultor(a) as informações chave sobre a vida do programa, os documentos do programa e para planear a fase de recolha de dados.

Revisão documental

A revisão documental permitirá analisar todos os documentos existentes sobre o programa, tais como: os documentos de base do programa, os relatórios de progresso, recortes de imprensa, canal facebook e outros, os audiovisuais, os programas e orçamentos correspondentes e quaisquer outros documentos úteis relacionados com o programa. A revisão documental sugerirá uma série de constatações iniciais que, por sua vez, poderão levar a outras questões de avaliação ou a uma revisão das existentes. Isto ajudará a desenvolver os instrumentos de avaliação que deverão ser finalizados em concertação com o gestor de avaliação.

Entrevistas com o pessoal da OIT/PNUD

O/A Consultor(a) realizará entrevistas à distância e presenciais com o pessoal do programa. Irá também entrevistar o pessoal chave dos outros programas ou projetos da OIT/PNUD e o pessoal da OIT/PNUD responsável pelo apoio financeiro, administrativo e do *backstopping* técnico (DWT Dakar). A equipa de gestão do programa (PMT) fornecerá uma lista indicativa das pessoas a entrevistar, após consulta com o gestor da avaliação.

Entrevistas com as principais partes interessadas

O/a consultor(a) realizará entrevistas presenciais (ou virtuais se tal não for possível) através de entrevistas em grupo e/ou individuais com as partes interessadas, o staff do programa, o pessoal da OIT/PNUD..

O/a consultor(a) poderá utilizar questionários para as partes interessadas. As instituições nacionais envolvidas na implementação do programa, os parceiros de desenvolvimento que operam no sector do emprego (Agências das Nações Unidas e parceiros técnicos e financeiros), os beneficiários do programa.

A preparação/execução do atelier de restituição para as partes interessadas e a elaboração dos relatórios preliminares e final da avaliação,

Será organizado um atelier das partes interessadas para validar os resultados e colmatar as lacunas em termos de dados com as principais partes interessadas, o pessoal da OIT/PNUD e parceiros. O atelier será organizado pelo programa sob a responsabilidade técnica do avaliador principal.

No final do processo de recolha de dados, o avaliador elaborará o projeto de relatório

(ver abaixo para mais pormenores). O relatório será objeto de uma análise metodológica por parte do gestor de avaliação e, após os ajustamentos necessários, será divulgado às principais partes interessadas. O gestor da avaliação consolidará então os comentários e transmiti-los-á ao avaliador para que este elabore a versão final, tendo em conta os comentários ou explicando a razão pela qual não foram tidos em conta, se for o caso.

9. Produtos esperados

- 1) Um relatório inicial, em francês ou inglês, redigido de acordo com a « **Checklist No. 3 Writing the inception report** » (Lista de Controlo n.º 3 Redação do relatório inicial), especificando o âmbito da avaliação e as questões de avaliação, a lista indicativa das pessoas a entrevistar, descrevendo em pormenor a metodologia a utilizar para responder às questões de avaliação, incluindo os instrumentos de avaliação, e detalhando o plano de trabalho.
- 2) Um relatório de avaliação preliminar (máximo de 30 páginas mais anexos), em português e francês ou inglês, conciso de acordo com a estrutura proposta nas diretrizes de avaliação da OIT e que responda às diferentes questões e detalhes analíticos citadas abaixo
 - Página de rosto com os principais dados do programa e da avaliação
 - Siglas
 - Resumo executivo
 - Descrição do programa
 - Finalidade, âmbito e clientes da avaliação ;
 - Metodologia utilizada e os suas restrições e limitações;
 - Resultados claramente identificados para cada critério de avaliação
 - Conclusões ;
 - Recomendações (entre 8 e 12 recomendações relevantes; especificar os destinatários das recomendações, o nível de prioridade (baixo, médio, alto), a implicação temporal (curto, médio, longo prazo), a implicação dos recursos (baixo, médio, alto)
 - Lições aprendidas e boas práticas;
 - Anexos (incluindo os TdR; a matriz das perguntas de avaliação, a lista de pessoas encontradas, a documentação consultada; o cronograma da avaliação, o quadro de resultados por indicadores planeados e alcançados com pequenos comentários de cada um, e lições e boas práticas em relação aos formatos OIT/EVAL; etc.);
 - Deverá ser anexado ao relatório um resumo redigido segundo um modelo para publicação no site da OIT e do PNUD;
- 3) Um relatório final da avaliação final seguindo a mesma estrutura e línguas propostas no ponto 2 e um Resumo Executivo seguindo o formato OIT/EVAL

Todos os relatórios, incluindo os anexos, serão redigidos em francês ou inglês e traduzidos para português pelo consultor. A propriedade dos dados da avaliação pertence à OIT. Os direitos de autor do relatório de avaliação pertencem exclusivamente

à OIT. A utilização dos dados para publicação e outras apresentações só pode ser feita com o consentimento escrito da OIT. As principais partes interessadas podem utilizar o relatório de avaliação de forma adequada, de acordo com o objetivo inicial e com os devidos agradecimentos.

10. Modalidades de gestão e cronograma

Composição da equipa de avaliação

A avaliação será dirigida por um(a) consultor(a) internacional com vasta experiência em avaliações e conhecimentos comprovados em questões relativas à área do atual programa: empregabilidade dos jovens (ver ponto 12 abaixo).

O gestor da avaliação

O/a consultor(a) enviará o seu relatório ao gestor de avaliação, Sr. DESSERO Pacome, dessero@ilo.org e deverá discutir com ele todas as questões técnicas e metodológicas, se necessário. A avaliação será realizada com o apoio logístico e serviços completos do programa, com o apoio administrativo do Escritório da OIT em Dakar e o apoio técnico do Senior M&E Officer do Escritório Regional da OIT para África

Cronograma da avaliação

Fases	Tarefas	Pessoa responsável	Prazos	Número de dias para o Avaliador Internacional
01 Preparação dos TdR	Preparação dos TdR (francês e português) Preparação do orçamento	Gestor da Avaliação	De 1 a 19 de Setembro	0
	Comentários das partes interessadas sobre os TdR	Gestor da Avaliação	De 20 de Setembro a 3 de Outubro	0
	Integração de comentários na versão final dos TdR	Gestor da Avaliação	04 de Outubro	0
02 Seleção dos consultor	Publicação do aviso de recrutamento	Gestor da Avaliação	De 20 de Setembro a 3 de Outubro	0

es	Recrutamento dos consultores	Gestor da Avaliação	De 5 a 8 de Outubro	0
	Elaboração e assinatura do contrato	Escritório país	De 11 a 24 de Outubro	0
03 Briefing	Briefing metodológico com o avaliador principal	Gestor da Avaliação	25 de Outubro	0
04 Fase de arranque	Revisão documental Conceção das ferramentas Consultas preliminares com a equipa do programa da OIT e do financiador Preparação e apresentação do relatório inicial (em inglês ou francês)	Consultor(a) internacional	De 25 a 29 de Outubro	5
	Revisão e aprovação da versão final do relatório inicial	Gestor da Avaliação	De 1 a 5 de Novembro	0
05 Recolha de dados e consultas às partes interessadas	Consultas com as partes interessadas	Consultor(a) internacional	De 08 a 18 de Novembro	9
	Atelier de divulgação dos resultados da avaliação preliminar às partes interessadas,		19 de Novembro	1

06 Relatório preliminar	Versão preliminar do relatório de avaliação com base na revisão documental, consultas e atelier de divulgação		De 22 a 26 de Novembro	5
	Tradução do relatório provisório de francês/inglês para português.	Consultor internacional	De 27 de Novembro a 1 de Dezembro	4
	Revisão metodológica e aprovação do relatório, Comentários das partes interessadas sobre a versão preliminar do relatório	Gestor da Avaliação	De 2 a 15 de Dezembro	0
07 Relatório final	Consolidação dos comentários a enviar ao consultor	Gestor da Avaliação	16 de Dezembro	0
	Integração dos comentários no relatório (em inglês ou francês e português)	Consultor(a) internacional	De 18 a 20 de Dezembro	3
	Revisão da versão final do relatório	Gestor da Avaliação	21 de Dezembro	0
	Revisão pela EVAL para comentários finais	SMEO/EVAL e Consultor internacional	De 22 a 29 de Dezembro	0
	Total			27

11. Orçamento

O orçamento atribuído a esta avaliação é totalmente suportado pelo programa e a sua execução está sob o controlo do gestor de avaliação para o recrutamento de consultores, missões no terreno, organização de ateliers e de reuniões de consulta com as partes interessadas.

Para o (a) consultor(a) de posição internacional::

- Honorários de consultoria para o(a) consultor(a) internacional 27 dias;
- Taxas da DSA durante as missões no terreno,
- Viagens no terreno.

A estes acrescentam-se os custos logísticos para a organização do atelier de divulgação

12. Principais qualificações e experiência requeridas ao(à) consultor(a) internacional

- Ter pelo menos, um mestrado em ciências sociais, gestão de programas, monitorização e avaliação de programas, em estudos de desenvolvimento, economia ou qualificações equivalentes;
- Um mínimo de 7 anos de experiência comprovada na avaliação de projetos e programas de desenvolvimento, particularmente na avaliação de iniciativas internacionais de desenvolvimento, incluindo programas no âmbito do SNU; em questões de emprego juvenil e contextos semelhantes será uma mais valia
- Uma boa compreensão do mandato do SNU, em particular da OIT e do PNUD;;
- Experiência comprovada na facilitação dos ateliers de divulgação dos resultados da avaliação;
- Não ter nenhum envolvimento passado ou presente com projetos e programas, não ter prospetado um emprego no Programa;;
- Não ter qualquer relação pessoal com o pessoal envolvido na implementação e gestão do Programa (não ser um membro da família, amigo ou antigo colega);
- Ter conhecimentos e experiência comprovados sobre os temas do programa (empregabilidade dos jovens) e do país será uma mais-valia;
- Excelente domínio do português falado e escrito; e do francês ou inglês

Anexo 1 Documentos e instrumentos relevantes sobre a política de avaliação da OIT/PNUD

1. Diretrizes da OIT para Avaliação de Políticas: Princípios, justificação, planificação e gestão das avaliações, 3ª ed. (Agosto 2017)
http://www.ilo.ch/eval/Evaluationpolicy/WCMS_571339/lang--en/index.htm
2. Formulário do código de conduta (a ser assinado pelo avaliador)
http://www.ilo.org/eval/Evaluationguidance/WCMS_206205/lang--en/index.htm
3. Lista de controlo. 3 Redação do relatório inicial
http://www.ilo.org/eval/Evaluationguidance/WCMS_165972/lang--en/index.htm
4. Lista de controlo 5 Preparação do relatório de avaliação
http://www.ilo.org/eval/Evaluationguidance/WCMS_165967/lang--en/index.htm
5. Lista de controlo 6: Avaliação da qualidade do relatório de avaliação
http://www.ilo.org/eval/Evaluationguidance/WCMS_165968/lang--en/index.htm
6. Modelo para as lições aprendidas e as boas práticas emergentes
http://www.ilo.org/eval/Evaluationguidance/WCMS_206158/lang--en/index.htm
http://www.ilo.org/eval/Evaluationguidance/WCMS_206159/lang--en/index.htm
7. Nota de Orientação 7 Participação das partes interessadas na avaliação da OIT
http://www.ilo.org/eval/Evaluationguidance/WCMS_165982/lang--en/index.htm
8. nota de orientação 4 Integração da igualdade de género na monitorização e avaliação de projetos
http://www.ilo.org/eval/Evaluationguidance/WCMS_165986/lang--en/index.htm
9. modelo para página de rosto da avaliação
http://www.ilo.org/eval/Evaluationguidance/WCMS_166357/lang--en/index.htm/.